



1 **ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO MUNICÍPIO -----**

2 Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na
3 Casa dos Conselhos, foi realizada a 32ª Reunião Ordinária do Conselho do
4 Município de Bauru, CMB. Estiveram presentes e assinaram a lista de presença os
5 seguintes membros por segmento da sociedade: **A) REPRESENTANTES DO**
6 **PODER PÚBLICO:** Elaine Cristina Breve da Silva (titular, PMB - SEPLAN); Edezeir
7 dos Santos Alves (Titular, DAE); Wladimir Fernando Riehl (Titular, PMB – SEPLAN);
8 Pérola Motta Zanotto (Suplente – OBRAS); Franciele Edilaine E. da Silva (Titular –
9 Emdurb); **B) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE E**
10 **UNIVERSIDADES:** Luiz Daré Neto (Titular, UNESP); Giovanna Gândara Gai
11 (titular,OAB); Alfredo Neme Neto (Titular – Assenag); José Pili Cardoso Filho (titular,
12 VIDÁGUA); **C) REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:** Raeder Rodrigo Porcaro
13 Puliesi (titular, Setor 6); Lucas Faccin Basso (Setor 6, Suplente); Israel Fernando
14 Capperuto (Suplente – Setor 10); Reinaldo José Reche (Titular, Setor 11); Nilton
15 Carlos Pollice Scudeller (titular, Bacia Hid. Água Parada); **JUSTIFICOU AUSÊNCIA:**
16 Gabriel Guimarães Motta (Titular – Sagra); Edmilson Queiroz Dias (Titular – UNESP,
17 FAAC); Ângelo Joaquim Neto (Titular – SINDUSCON); Isabel Aiko Takamatsu Silva
18 (Titular, Setor 7); **CONVIDADOS:** Renato Costa (Maré Construtora); Gisele Salermo
19 Santos (Maré Construtora); Christiana Barbato (Engenheira). 1- Encaminhamento do
20 Ofício 024/2016 ao prefeito, com pedido de elaboração de Parecer da Procuradoria
21 Geral do Município, solicitado pelo Conselheiro Pili Cardoso. O Presidente informa
22 que foi encaminhado ao Prefeito o Ofício do Pili e ficamos no aguardo da resposta.
23 **2-** Apresentação de EIV – Igor Belchior - Processo 47.473/2014; trata-se da
24 construção de um empreendimento residencial, localizado em uma gleba entre as
25 Ruas Manoel Monteiro, Waldemar G. Ferreira, proximidades da Avenida Pinheiro
26 Machado e Rua São Sebastião, esta gleba possui um Decreto de Interesse Social
27 12.680/14. O empreendimento obteve Diretriz de Parcelamento de Solo, e neste
28 momento esta finalizando o processo relacionado ao EIV para continuidade e
29 posterior aprovação prévia. Será composto por 1.504 unidades, divididos em 96
30 blocos, 4 apartamentos por andar, com 4 pavimentos. As mitigações solicitadas
31 foram: **Secretaria de Obras:** Deverá possuir reservatório de retenção com
32 capacidade para armanejamento de águas excedentes pó vinte minutos; deverá ser
33 previstas redes de galerias de águas pluviais dimensionadas considerando essa
34 contribuição á montante com lançamento através de dissipador de energia no
35 córrego Água da Grama; pavimentação da Avenida Argentina, o acréscimo da
36 largura do leito carroçável na Avenida Waldemar G. Ferreiras e interligação da
37 barragem; seguindo as diretrizes de execução da Secretaria, tais como
38 pavimentação, guias e sarjetas; **DAE:** Deverá ser atendida a Viabilidade Técnica
39 emitida pela Autarquia onde consta um investimento de parte de construção de poço
40 no Santa Cândida em parceria com outra empresa, no valor estimado de
41 R\$498.576,00 (este valor pode ser alterado devido a data em que o
42 empreendimento for executado, devendo ser recalculado pela Autarquia); **EMDURB:**
43 doação de área para a duplicação da Avenida Wlademar G. Ferreira com infra
44 estrutura completa; melhorias na rotatória da Avenida Waldemar G. Ferreira com a
45 Avenida Pinheiro Machado, como pinturas de faixas e guias, trocas ou melhorias de
46 sinalizações verticais como placas que auxiliam o tráfego deste local; pavimentação



47 dos quarteirões 1 e 2 na metade inexistente da Avenida Manoel Monteiro e
48 recapeamento da outra metade onde consta pavimento; implantação de canalização
49 como pintura de solo, sinalização de orientação, advertência e regulamentação na
50 Avenida Manoel Monteiro com a Rua São Sebastião; implantação de pontos de
51 ônibus no entorno após projeto definitivo do sistema viário local. A empresa discorda
52 apenas da execução da nova Avenida solicitada na Diretriz de Parcelamento de
53 Solo, onde o GAE solicita a execução da Avenida até o cruzamento com a Rua São
54 Sebastião, não só na testada do empreendimento. O Conselheiro Lucas questiona
55 qual é a metragem faltante do final da testada do empreendimento em relação á
56 confluência com a Rua São Sebastião. Gisele explica que é em torno de 600 metros
57 lineares de pavimentação completa, e que se a empresa tiver que executar ela por
58 completo isso irá inviabilizar o empreendimento; **Secretaria de Educação:** Solicita
59 ao empreendedor um valor de contrapartida de R\$87.817,56; **Secretaria de Saúde:**
60 Solicita ao empreendedor um valor de contrapartida de R\$448.632,00; **Secretaria**
61 **de Meio Ambiente:** deverá seguir as diretrizes específicas da Secretaria, tais como:
62 captação, armazenamento e reuso de águas pluviais e PGRCC – Projeto de
63 Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. Franciele solicita que o processo
64 seja encaminhado á Emdurb para que os técnicos reavaliem a resposta da Maré
65 Construtora em relação à análise da Emdurb; no que se refere ao sistema viário em
66 todos os pontos apontados na Diretriz de Parcelamento de Solo e apontamentos do
67 EIV. Elaine explica que quando a Gisele encaminhou resposta ao parecer da
68 Emdurb, Ela juntou ao processo e não enviou, pois se fizesse isso, não daria tempo
69 do processo retornar em tempo para ser pautado nesta reunião do CMB. Elaine
70 informa que após a homologação da ata, será encaminhado á Emdurb para análise
71 da resposta como procedimento interno correto e também como solicitado pela
72 Conselheira Franciele. Após explicações da Gisele e do Renato informando que a
73 execução da via solicitada na Diretriz por completo impactaria o empreendimento,
74 alguns membros do CMB questionam os membros da Prefeitura se existiria a
75 possibilidade de parceria entre empresa e Secretaria de Obras, para a execução do
76 trecho faltante entre a Avenida e a Rua São Sebastião. A Conselheira Pérola nos
77 informa que este tipo de questionamento deveria ser tratado diretamente entre as
78 Secretarias de Obras, SEPLAN e Maré; porém informa que não é impossível
79 conseguirmos este feito. O Presidente colocou em votação e o CMB deliberou pela
80 continuidade do processo e envio à SEPLAN, não abrindo mão da construção
81 completa desta via de acesso, ou seja, Avenida Manoel Monteiro até a Rua São
82 Sebastião, propondo que o empreendedor, em comum acordo com a prefeitura,
83 empenhar-se no sentido de que a ligação entre as vias sejam concluídas, haja vista
84 que a não realização da interligação inviabiliza o deferimento do empreendimento,
85 ao menos no entendimento do Conselho; levando em conta o projeto apresentado e
86 conhecimento do entorno; entendendo ser de extrema importância e indispensável.
87 A Maré se responsabiliza pelo agendamento de reunião entre as Secretarias
88 relacionadas citadas á cima para a continuidade e posterior pré-aprovação do
89 projeto urbanístico. Às 22h00min foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente
90 ata que segue assinada por mim, Elaine Cristina Breve da Silva – Secretária
91 Executiva, e demais membros da Diretoria Executiva.
92



93	
94	
95	
96	Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi
97	Presidente
98	
99	
100	
101	
102	José Pili Cardoso Filho
103	Vice Presidente
104	
105	
106	
107	
108	Paulo Roberto dos Santos Amaral
109	1º Secretário
110	
111	
112	
113	
114	Reinaldo José Reche
115	2º Secretário
116	
117	
118	
119	
120	Elaine Cristina Breve da Silva
121	Secretária Executiva